



**Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**  
**Marcelo Coelho**

**cidadania no parlamento**

## **PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10**

~~CIDADO NO DEPARTAMENTO~~

Em, 18/11/09

1º Secretário

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA A DRA.  
DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:**

Art.1º- A Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, concede **título Honorário de CIDADÃ PIAUIENSE** a **DRA. DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO**, na forma que indica.

Art.2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.**

*Deputado Marcelo Coelho*  
**Partido Progressista-PP**



## ***JUSTIFICATIVA***

**Diva Maria Freire Figueiredo**, natural da Cidade de Boa Esperança/MG, formada em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Minas Gerais – Mestra em Desenvolvimento Urbano pelo Programa de Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, 2001, há 29 anos vem desenvolvendo notável trabalho na implementação de políticas de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Logo após a sua formatura, em janeiro de 1981, muda-se para Teresina, onde constitui família e inicia sua carreira profissional. Em 1983 trabalha em empreendimentos turísticos junto a PIEMTUR em convênio com a EMBRATUR.

Ainda no ano de 1981, ingressa na Fundação Nacional PróMemória - e tem como primeira tarefa, organizar a representação do órgão no Estado do Piauí.

Fundamentando-se no conhecimento das condições sociais e culturais da sociedade e do seu patrimônio, das políticas públicas para a cultura e o meio ambiente, coloca como seu principal desafio sensibilizar as demais autoridades e sociedade para a preservação do patrimônio cultural como um requisito para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos piauienses, bem como para a necessidade de fortalecer a representação do órgão para exercer com mais eficiência a sua missão.

Em maio de 2004 consegue a criação da Superintendência do IPHAN no Piauí. Desde então o Piauí se insere dentro de uma ótica que valoriza políticas preventivas, compensatórias e de estímulos, bem como a diversidade de alternativas de proteção e busca entender a questão da preservação de bens culturais de maneira sistêmica e abrangente.

A Dra. Diva, em toda a sua trajetória de vida tem procurado conhecer e difundir a história dos povos que deram identidade ao Piauí. Portanto é uma piauiense de coração, trata-se apenas, desta Casa do Povo reconhece-la oficialmente como tal.

Data supra.

Dep. MARCELO COELHO.

# **Memória**

## **Diva Maria Freire Figueiredo**

Estuda o 1º e 2º graus em Boa Esperança/MG, onde nasce, muda-se para Belo Horizonte em 1976, onde cursa Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Minas Gerais, formando -se em janeiro de 1981.

Durante o curso, identifica-se com o campo do urbanismo e através de estágio na Superintendência da Região Metropolitana de Belo Horizonte — PLAMBEL, durante o ano de 1979, desenvolve trabalho para implantação da legislação de uso e de ocupação do solo da cidade de Contagem, na Grande Belo Horizonte. Em 1980 é premiada como co-autora do trabalho vencedor do concurso promovido pelo Banco Nacional da Habitação — BNH, na cadeira de Planejamento Urbano.

Logo após a formatura, em janeiro de 1981, muda-se para Teresina onde constitui família e inicia sua carreira profissional em escritório autônomo de arquitetura. Em 1983, tem uma experiência relacionada a empreendimentos turísticos, na Empresa Piauiense de Turismo — PIEMTUR, através de convênio com a Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR.

No final deste mesmo ano ingressa na Fundação Nacional Pró-Memória, órgão responsável pela execução da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, iniciando a atividade que se torna a principal de sua vida profissional. Tem como primeira tarefa organizar representação do órgão no estado do Piauí, denominado Escritório Técnico de Teresina e vinculado à representação do órgão em São Luis do Maranhão, que passa a funcionar, desde a sua criação, junto à Fundação Cultural do Piauí, órgão estadual dedicado às atividades culturais e de preservação do patrimônio cultural.

A partir de então, sempre a frente do órgão federal voltado para a preservação do patrimônio, cuja trajetória está intimamente relacionada à sua própria história de vida, procura conhecer e promover o conhecimento da cultura e patrimônio locais, integrados ao conceito de meio ambiente.

Paralelo e complementar ao trabalho no IPHAN, inicia em 1999 as atividades docentes junto à Universidade Federal do Piauí como professora substituta do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que têm continuidade junto a AESPI, como professora de graduação em Turismo e, desde 2004, no curso de arquitetura e urbanismo do Instituto Camillo Filho. No ensino, o foco também é o patrimônio cultural, ministrando sempre disciplinas associadas ao tema, seja promovendo o conhecimento das técnicas construtivas tradicionais, da legislação patrimonial e das metodologias de intervenção no patrimônio edificado, urbanístico e paisagístico.

# Memória

Fundamentando-se no conhecimento das condições sociais e culturais da sociedade e do seu patrimônio, das políticas públicas para a cultura e o meio ambiente, coloca como seu principal desafio sensibilizar as demais autoridades e sociedade para a preservação do patrimônio cultural como um requisito para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos piauienses, bem como para a necessidade de fortalecer a representação do órgão para exercer com mais eficiência a sua missão.

Desde o início desta atividade e durante longo tempo após, ela é exercida de forma solitária dentro do órgão federal, de representação muito tímida num estado da federação que já se afirmava por meio das pesquisas realizadas no sudeste do Piauí pela professora Niéde Guidon como um dos mais importantes no cenário brasileiro e mundial quanto ao patrimônio arqueológico. Primeiramente vinculado ao Maranhão e depois ao Ceará, foi necessário muita persistência e trabalho para congregar o apoio necessário dentro e fora do órgão para a criação da Superintendência do IPHAN no Piauí, objetivo conseguido em maio de 2004.

Desde a criação da Superintendência, com autonomia administrativa e financeira para propor e administrar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro no território do Piauí e o ingresso de recursos humanos qualificados para exercer a complexa tarefa relacionada ao conceito alargado do patrimônio cultural previsto na Constituição de 1988, é sensível a diferença do trabalho desenvolvido pelo IPHAN no Piauí. A estrutura melhorada possibilitou a maior presença deste Instituto nas ações de preservação e definição de estratégias políticas de atuação, na qual se destaca a instituição da rede do patrimônio cultural do Piauí.

A rede do patrimônio cultural do Piauí se insere dentro de uma ótica que valoriza políticas preventivas, compensatórias e de estímulo, bem como a diversidade de alternativas de proteção e busca entender a questão da preservação de bens culturais de maneira sistêmica e abrangente.

A partir dessa abordagem foi proposto o tombamento das cidades do Piauí testemunhas da reocupação do interior do Brasil durante o século XVIII, que se iniciou pelo Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba, e que ao mesmo tempo abriu caminho para a incorporação de outras cidades do território piauiense e mesmo nordestino, além de manifestações de caráter tradicional e simbólico, importantes na integração material e imaterial dos domínios nacionais.

Trata-se de uma inovação na política de preservação do patrimônio cultural no país: a rede já nasce com indiscutível importância para incorporar-se às políticas permanentes de desenvolvimento do estado e explicita o valor social e econômico da cultura em um país com a diversidade, criatividade e expressividade cultural brasileira.

# Memória

Além do conjunto histórico e paisagístico de Parnaíba e dos bens de Teresina (Ponte Ferroviária João Luis Ferreira sobre o rio Parnaíba, entre Teresina-PI e Timon-MA e a Floresta Fóssil do Rio Poti) aprovados para tombamento pelo Conselho do Patrimônio Cultural, em setembro de 2008, estão em estudo para proteção federal os dois empreendimentos das Fazendas Nacionais (a Fábrica de Manteiga e Queijo e Escola Rural São Pedro de Alcântara, que deram origem respectivamente às cidades de Campinas e Floriano); os conjuntos históricos e paisagísticos de Piracuruca, Oeiras, Pedro II, Amarante e Teresina; e a Igreja N.S. de Lourdes, também na capital. A este conjunto soma-se os inúmeros sítios arqueológicos espalhados pelos municípios piauienses a exigir um atento olhar da instituição quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos impactantes, o Parque Nacional da Serra da Capivara, o Parque Nacional de Sete Cidades; os processos de registro do ofício da Arte Santeira e da produção tradicional da Cajuína; o inventário de referências culturais das comunidades quilombolas e ações de fomento às suas principais manifestações culturais e ainda as ações complementares efetivadas pelo governo do estado e pelos municípios, que formarão a base física da rede ou do sistema de patrimônio cultural no estado do Piauí.

Em última análise, pretende-se com a rede do patrimônio cultural que o conhecimento da história dos povos que deram identidade ao Piauí e a preservação do patrimônio que criaram sejam também incentivo para o desenvolvimento dos seus potenciais econômicos, culturais e sociais.



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 23/01/09

Maria Lages Rodrigues

Vereadora de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Don Nelson

para relatar.

Em 24/01/09

Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça



## ***Assembléia Legislativa do Estado do Piauí***

### ***COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA***

Processo AL nº 2378/09 – Projeto de Decreto Legislativo nº 10/09 - GG, que “*Concede o Título de Cidadania a Dra. Diva Maria Freire Figueiredo e dá outras providências*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Marcelo Coelho (PP)

Relator: Deputado João Mádison (PMDB)

PARECER CCJ Nº /09

### **I - RELATÓRIO**

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, "a", 141, I a III, e 144, III, do Regimento da Assembléia Legislativa, submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Processo AL nº 2378/09 – Projeto de Decreto Legislativo nº 1009 - GG, que “*Concede o Título de Cidadania a Dra. Diva Maria Freire Figueiredo e dá outras providências*”, havendo o Presidente da Comissão designado o Deputado João Mádison (PMDB) para funcionar na Relatoria.

A apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/09 - GG deve ser submetida aos regramentos constitucional e regimental.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Mádison".



## **Assembléia Legislativa do Estado do Piauí**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **II – PARECER**

Após análise cuidadosa desta relatoria, alicerçada no estudo da Constitucionalidade, Legalidade e boa técnica legislativa, conclui-se:

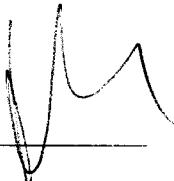
A proposta do deputado Marcelo Coelho é oportuna, tendo em vista o trabalho e presteza que a Dra. Diva Maria Freire Figueiredo, natural da cidade de Boa Esperança/MG, formada em Arquitetura e Urbanismo pela UFMG e mestra em Desenvolvimento Urbano pela UFPE tem pelo nosso Estado, desenvolvendo notável trabalho na implementação de políticas de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Desde 1981 mudou-se para Teresina/PI, onde constitui família e iniciou sua carreira profissional. Em 2004 conseguiu a criação da Superintendência do IPHAN no Piauí, desde então vêm buscando a preservação de bens culturais do nosso Estado.

Pelo importante papel que tem realizado junto ao nosso Estado, a Dra. Diva Maria Freire Figueiredo se faz merecedora do reconhecimento, por todos esses méritos, o Título de Cidadania Piauiense.

#### **III- VOTO DO RELATOR**

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 2378/09 – Projeto de Decreto Legislativo nº 10/09 - GG, que “*Concede o Título de Cidadania a Dra. Diva Maria Freire Figueiredo e dá outras providências*”, submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria.**





## Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### IV- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

( ) pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

( ) pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2009.

Dep. João Mádison

APROVADO À UNANIMIDADE	
em,	04/12/09
Presidente da Comissão de	
Justiça	